

**PORTARIA Nº 0275, de 16 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **MARINA FERRAZ NEVES OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.442645-3, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à empresa Carne, no período de 01/04/1985 a 30/11/1990 e como contribuinte individual nos períodos de 01/06/1993 a 30/06/1995, 01/08/1995 a 30/09/1995, 01/11/1995 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 31/12/1998, 01/05/2003 a 30/04/2004, 01/08/2004 a 31/08/2004 e de 01/01/2006 a 30/06/2006, perfazendo um tempo total para averbação de 4.590 (quatro mil, quinhentos e noventa) dias, ou seja, 12 (doze) anos e 07 (sete) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**